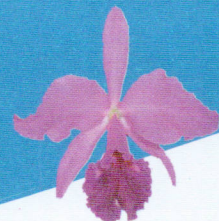




EXPEDIENTE DO DIA

EM 23 / 02 / 16

Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 156

Em 23 / 02 / 2016

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 014/2016

“DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica determinada a prioridade para participação de servidores efetivos em cursos de capacitação, atualização, aperfeiçoamento e qualquer curso profissionalizante em todas as secretarias municipais, custeados pela Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Os servidores públicos municipais admitidos em cargos de provimento em Comissão, Contratados e Prestadores de Serviços, somente poderão participar de cursos de capacitação e demais treinamentos similares, caso a vaga não esteja preenchida por servidor do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Os servidores públicos efetivos e comissionados só poderão participar de cursos e treinamentos que estejam diretamente ligados às suas atribuições.

Art. 4º - Toda despesa com gasto de pessoal voltada para o aperfeiçoamento de servidores deverá constar no orçamento anual em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.

Abrão Levi Kiffer

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do presente projeto de lei se dá pela valorização do quadro efetivo de funcionários públicos municipais, os quais darão retorno do investimento aplicado pelo Poder Executivo no aproveitamento da mão de obra especializada do seu quadro efetivo, uma vez que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, podendo a qualquer momento serem desligados do quadro de funcionários, o que geraria aos cofres públicos desperdício financeiro e de tempo de trabalho.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.


Abrão Levi Kiffer

Vereador